

**ATA N.º 10/2026
DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS,
REALIZADA EM 14 DE MAIO DE 2026**

-----Aos catorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, no edifício da Sede da Junta de Freguesia de S. Bento, sito na Rua Luís de Camões, Freguesia de S. Bento, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente José Jorge Couto Vala, achando-se presentes os vereadores senhores, Eduardo Manuel Ferreira Amaral, Telma Cristina Rodrigues da Cruz, Marco Paulo Barbosa Lopes, Fernando Quaresma Gomes, Pedro Miguel Silva Vala e Licínio Américo Martins Ferraria. -----

-----A reunião foi secretariada por Madalena Maria Moreira Oliveira. -----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----**1. APROVAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Após análise da ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redação final.-----

-----**2. RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA** – Presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia doze de maio do ano de dois mil e vinte e seis existindo as seguintes disponibilidades:-----

-----Em operações orçamentais e em dinheiro – Treze milhões, seiscentos e dois mil, noventa e cinco euros e quarenta e oito cêntimos. -----

-----Em operações não orçamentais – Trezentos e cinco mil, setecentos e dezoito euros e vinte e cinco cêntimos. -----

-----Em documentos – Zero euros. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

-----3. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA – -----

Intervenção do Presidente da Câmara: -----

-----● O Presidente da Câmara iniciou a sua intervenção cumprimentando todos os presentes, em mais uma reunião pública descentralizada.-----

-----Agradeceu, a disponibilidade do executivo da Junta de Freguesia de São Bento pela visita que nos proporcionou a alguns dos equipamentos da freguesia São Bento, bem como pela receção ao executivo municipal no âmbito de mais uma reunião descentralizada. ----

-----Cumprimentou, igualmente, os Senhores Vereadores, os restantes Presidentes de Junta presentes, a comunicação social, os colaboradores do Município e agradeceu a presença do público. - -----

-----De seguida, passou a palavra ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Bento, Luís Ferraria, para apresentação das boas-vindas iniciais. -----

-----● O **Presidente da Junta** cumprimentou todos os presentes, deu as boas-vindas ao Executivo Municipal e agradeceu a presença de todos na freguesia, referindo ser sempre um gosto receber uma reunião de Câmara naquele território. -----

-----Aproveitou para agradecer a conclusão da estrada e da instalação da fibra ótica em toda a freguesia, bem como a execução da estrada Telhados Grandes – São Bento e da respetiva sinalização rodoviária, considerando que o resultado final ficou muito positivo, apesar de

entender que existe ainda um ponto junto às bombas de combustível que poderá merecer ajustamento ao nível da marcação contínua. -----

-----Agradeceu, igualmente, a escolha da freguesia de São Bento para a realização do Festival Viver e manifestou o desejo de que a Semana da Educação do próximo ano possa realizar-se naquela freguesia.-----

-----Referiu ainda existirem alguns ramais cuja conclusão já havia sido anteriormente abordada com o Senhor Presidente da Câmara, tendo inclusivamente efetuado deslocações aos locais, no sentido de avaliar a possibilidade de conclusão dos trabalhos. -----

-----Dirigindo-se ao Senhor Vereador Eduardo Amaral, mencionou também a necessidade de conclusão do Barreiro Novo, situação que, segundo referiu, lhe teria sido prometida há cerca de três anos. -----

-----**Seguidamente o Senhor Presidente deu a palavra ao público presente.**-----

-----● Intervenção da cidadã **Eduarda Soares**, que começou por cumprimentar todos os presentes, perguntando se já existe alguma data disponível para a realização do evento Viver Porto de Mós, pelo contrario ainda é tudo especulação. -----

-----● Intervenção da **cidadã Patrícia Santos** (Presidente da Junta de Freguesia de Alqueidão da Serra), que começou por cumprimentar todos os presentes, referindo não saber se intervinha na qualidade de munícipe ou de Presidente de Junta, uma vez que o assunto em causa é transversal a todo o concelho.-----

-----Referiu que a questão dos resíduos é um problema que se verifica na sua freguesia e que, no seu entendimento, também se estende às restantes freguesias do concelho, considerando que, em vez de melhorar, a situação tem vindo a agravar-se. -----

-----Reconheceu existir falta de civismo e de educação por parte de alguns munícipes, salientando, contudo, que não é fácil alterar esses comportamentos. Ainda assim, observou que o lixo se acumula cada vez mais e que, por vezes, mesmo existindo espaço nos contentores, os sacos de lixo são deixados no chão, junto aos ecopontos. Referiu que, apesar disso, prefere que os resíduos sejam deixados junto da Junta de Freguesia do que abandonados em plena serra ou em caminhos rurais. -----

-----Acrescentou que, há cerca de dois meses, foi deixada uma grande quantidade de lixo na serra, situação que comunicou à GNR, sem que, até à presente data, tenha sido tomada qualquer medida, permanecendo os resíduos no local.-----

-----Considerou ainda que o aumento da população no concelho, refletido no crescimento do número de crianças nas escolas e no aumento do arrendamento habitacional, exige uma adaptação da resposta ao nível da recolha de resíduos, quer através do aumento da frequência das recolhas, quer do reforço dos meios humanos afetos ao serviço. -----

-----Referiu que, embora existam sempre constrangimentos, como feriados, doenças dos trabalhadores ou outros imprevistos, entende que este ano o problema se tem revelado particularmente grave. -----

-----Por fim, solicitou ao Executivo uma análise cuidada da situação, salientando que as Juntas de Freguesia são diariamente confrontadas com reclamações relativas a uma matéria que não é da sua responsabilidade direta, mas sobre a qual têm igualmente de prestar esclarecimentos aos fregueses.-----

-----●Intervenção do **cidadão Helder**, que começou por cumprimentar todos os presentes, Referiu que a empresa responsável pela recolha de resíduos na freguesia nem sempre efetua o despejo completo dos contentores para o camião, situação que afirma já ter verificado por diversas vezes e que possui fotografias a documentar. Explicou que parte do lixo acaba por ficar no chão, sendo posteriormente espalhado pela via pública com a passagem dos veículos. ---

-----Considerou, por isso, que a Câmara Municipal deverá chamar a atenção da empresa responsável, não só pela forma como é efetuada a recolha, mas também pelo facto de os contentores ficarem, muitas vezes, com resíduos no seu interior após a operação de despejo. ----

-----Apresentou ainda uma segunda questão relacionada com a falta de pressão da água na sua habitação, referindo ter conhecimento de outras queixas semelhantes. Esclareceu que a sua habitação é abastecida pelos depósitos dos Casais das Correias e que a pressão da água é insuficiente para assegurar um abastecimento normal.-----

-----Acrescentou que, devido a essa situação, necessita de recorrer ao enchimento de um poço e posteriormente utilizar energia elétrica para bombear a água para a habitação, considerando, por isso, que acaba por suportar custos acrescidos com o abastecimento de água e com a eletricidade.-----

-----Por fim, solicitou que seja encontrada uma solução para resolver o problema da pressão da água naquela zona. -----

-----● Intervenção do **cidadão Tiago Rei**, que começou por cumprimentar todos os presentes, felicitando o Executivo Municipal pela continuidade da realização de reuniões descentralizadas nas freguesias, considerando que essa proximidade é muito importante. -----

-----Recordou ainda a realização da Semana da Educação no mandato 2017/2021, classificando a iniciativa como muito positiva, manifestando igualmente a convicção de que o Festival Viver será um sucesso, congratulando-se pelo facto de a freguesia de São Bento ter sido escolhida para acolher o evento. -----

-----Relativamente à questão do abastecimento de água, referiu que, em ocasiões anteriores, tinha sido abordada a possibilidade de instalação de reservatórios destinados ao apoio da proteção civil, pretendendo saber se essa intenção continua prevista. -----

-----Questionou ainda se, face à aproximação do período crítico de verão, durante o qual se verifica um maior consumo de água, está previsto o reforço da capacidade de armazenamento, de modo a evitar eventuais faltas de água durante os meses de maior consumo, nomeadamente em agosto. -----

-----Por fim, alertou para dificuldades de visibilidade rodoviária durante a noite e em períodos de nevoeiro, solicitando a verificação e reforço da sinalização horizontal em alguns troços da freguesia. Referiu, concretamente, os troços entre Serro Ventoso e São Bento, Vale Florido e Serra de Santo António, bem como entre Cabeça das Pombas e Marinha da Mendiga, considerando que existem dificuldades significativas de visibilidade nesses locais. Acrescentou, contudo, que o troço entre São Bento e Serra de Santo António se encontra atualmente em boas condições. -- -----

-----● Intervenção do **cidadão João Alexandre - Telhados Grandes**, que começou por cumprimentar todos os presentes, referindo ter apenas duas questões a colocar, ambas relacionadas com a via onde reside, situada no caminho para a Serra de Santo António.-----

-----A primeira questão, solicitou esclarecimentos sobre os planos da Câmara Municipal relativamente ao alcatroamento do troço compreendido entre o antigo café de Telhados Grandes e a Serra de Santo António, bem como do arruamento de acesso à sua habitação, localizado numa interseção dessa estrada, entre Telhados Grandes e a Serra de Santo António. ----

-----Esclareceu que se trata de uma via de acesso a três habitações, que nunca foi alcatroada e que, durante o inverno, devido à chuva, costuma apresentar regos e dificuldades de circulação.-- -----

-----Relativamente à segunda questão, referiu que a referida rua não dispõe de iluminação pública, pretendendo saber se existe previsão ou calendarização para a instalação de iluminação naquele local. -----

-----**Resposta do Presidente da Câmara** às questões suscitadas pelos cidadãos intervenientes; -----

-----Em resposta às questões colocadas pelo Senhor Presidente da Junta, o Senhor Presidente da Câmara referiu que, há alguns anos, sobretudo aquando da pandemia COVID-19, o Executivo identificou a importância das comunicações eletrónicas, atendendo às necessidades das populações em contexto de teletrabalho e ensino à distância. -----

-----Nesse âmbito, foi desenvolvido um processo de articulação com diversas entidades, nomeadamente com a ANACOM, que realizou visitas técnicas ao território, procedendo à validação e medição da cobertura de rede móvel e da insuficiência da rede de fibra ótica. Informou que, atualmente, o concelho se encontra integralmente servido por fibra ótica, embora possam existir situações pontuais em que ainda sejam necessárias extensões de rede para ligação a determinadas habitações.-----

-----Relativamente à freguesia de São Bento, esclareceu que esta foi inicialmente servida por uma única operadora, existindo atualmente possibilidade de escolha entre diferentes operadores, em regime de multioferta.-----

-----Quanto à rede móvel, recordou que anteriormente existia apenas uma pequena antena junto ao clube local para servir o multibanco, tendo entretanto sido instalados novos “sites” de telecomunicações, dois dos quais servem diretamente a freguesia de São Bento, assegurando atualmente uma cobertura praticamente plena do território.-----

-----Salientou ainda que o facto de São Bento ser um território de baixa densidade não impediu a disponibilização dos mesmos serviços existentes nas restantes freguesias do concelho, referindo inclusivamente que o investimento “*per capita*” realizado naquela freguesia foi substancialmente superior.-----

-----No que respeita ao abastecimento de água, referiu que toda a freguesia de São Bento se encontra atualmente servida, situação que não se verificava até 2017, especialmente na zona sul da freguesia. Acrescentou que os constrangimentos atualmente existentes decorrem sobretudo da acumulação de calcário nas condutas, motivada pelos baixos consumos durante o inverno, o que origina depósitos e obstruções nas redes.-----

-----Informou ainda que, antes da recente intervenção de pavimentação, foram substituídas condutas naquela via, reconhecendo, contudo, que estes problemas ocorrem ciclicamente. Referiu que se encontram em curso trabalhos de limpeza e desobstrução das redes nas freguesias de São Bento e da União das Freguesias de Arrimal e Mendiga, procurando antecipar futuras ocorrências.-----

-----Relativamente à **Semana da Educação**, explicou que o Município promove anualmente, de forma descentralizada, quer a Semana da Educação quer o Festival Viver, recordando que uma das edições realizadas em São Bento teve forte adesão da comunidade e permaneceu na memória da população e das crianças.-----

-----Esclareceu que o **Festival Viver** tem uma natureza distinta, visando o reforço da coesão social, do movimento associativo e da participação das IPSS do concelho. Informou ainda que a edição do presente ano terá início no dia 18 de setembro, com a realização da “NEO RUN”, prosseguindo nos dias 19 e 20 de setembro, sendo este último dedicado às crianças.-----

-----Quanto às questões relacionadas com os resíduos urbanos, referiu que o Município se encontra atualmente vinculado a um concurso público de longa duração, no valor aproximado de dez milhões de euros por dez anos, o que impossibilita alterações imediatas às rotas de recolha. Contudo, informou que está previsto o reforço do número de contentores verdes nas freguesias.-----

-----Esclareceu ainda que os ecopontos não são da responsabilidade da Câmara Municipal, sendo da competência municipal apenas a recolha de resíduos sólidos urbanos indiferenciados, dos futuros bio resíduos e dos chamados “monos”.-----

-----Referiu que a recolha de monos pode ser solicitada diretamente à empresa responsável, mediante marcação prévia, reconhecendo que poderão ocorrer falhas pontuais no serviço.-----

-----Manifestou preocupação relativamente à deposição indevida de resíduos em locais inadequados, considerando tratar-se de uma questão de civismo e sensibilização ambiental. Referiu igualmente que Portugal terá de cumprir metas ambientais impostas pela União Europeia até 2030, passando os custos do lixo depositado a ser diretamente imputados aos utilizadores.-----

-----Salientou ainda a importância da separação de resíduos, explicando que os materiais recicláveis possuem valor económico acrescido no circuito de tratamento e compensação ambiental.-----

-----Sobre a deposição de lixo na serra, mencionada pela Senhora Presidente da Junta, referiu que, na prática, a remoção acaba frequentemente por recair sobre a Câmara Municipal ou sobre a Junta de Freguesia. -----

-----O Senhor Presidente respondeu ainda às questões colocadas pelo **cidadão Tiago Rei**, referindo que se encontra em curso um procedimento destinado à marcação rodoviária de diversas estradas do concelho, nomeadamente da via que liga São Bento a Serro Ventoso. -----

-----Relativamente à intervenção na estrada entre Telhados Grandes e Penedos Belos, informou que o anterior Executivo procedeu ao alargamento daquela via e que o atual Executivo assumiu o compromisso de proceder à respetiva pavimentação, incluindo a envolvente à rotunda e o troço até Penedos Belos, anteriormente não intervencionado devido à existência de um projeto de requalificação para aquele local. -----

-----Por fim, relativamente às questões da pavimentação e iluminação pública suscitadas pelo **cidadão João Alexandre**, referiu que atualmente a legislação obriga à existência prévia de infraestruturas, incluindo pavimentação e iluminação pública, para novas construções. Sugeriu ainda que as necessidades identificadas fossem formalmente comunicadas à Junta de Freguesia, entidade responsável por encaminhar as prioridades locais para apreciação municipal. -- -----

-----**Depois da resposta do público passou a referiu-se a alguns assuntos da atividade Municipal que reputa como relevantes:** -----

-----● Foi referido que decorreram, na semana anterior, jornadas de proteção civil dirigidas ao setor social, realizadas em Porto de Mós, integradas numa iniciativa que percorre todo o distrito de Leiria. Esteve presente a IPSS que serve a freguesia de São Bento, o CASSAC. Foi salientado que, apesar do contexto desafiante, se pretende preparar os profissionais das IPSS para a eventualidade de fenómenos extremos que têm afetado a região. Aproveitou-se ainda a ocasião para apresentar a revisão do Plano Municipal de Proteção Civil, atualmente em curso e que será posteriormente submetido a consulta pública. Foi igualmente apresentado o projeto Radar Social, assente na identificação e georreferenciação de famílias em situação de vulnerabilidade, estando já identificadas 110 pessoas no concelho de Porto de Mós. Durante o debate abordou-se ainda a temática do risco de incêndio e respetiva prevenção no setor social. -----

-----● Foi também referido que, no dia 8 de maio, foi apresentado no Centro de Interpretação das Atividades da Natureza do Parque Natural de Alvados o livro “No Campo com Carlos Matias”, numa sessão conjunta com o Senhor Vice-Presidente. A obra constitui um registo fotográfico da fauna e flora do concelho, em especial do território do Parque Natural. ----

-----● Informou-se ainda que, no próximo dia 23 de maio, decorrerá o Dia Aberto do Centro de Recolha Oficial de Animais, entre as 10h00 e as 16h00, dedicado à sensibilização para a adoção e ao contacto com os animais acolhidos no canil e gatil municipal.-----

-----● Foi igualmente divulgada a campanha de vacinação antirrábica, a decorrer entre os dias 15 e 22 de maio, abrangendo todas as freguesias do concelho. A vacinação estará também disponível no CRO, às quartas-feiras, entre as 10h00 e as 12h00, mediante marcação prévia.-----

-----● Relativamente ao Torneio de Futsal de São Pedro, foi explicado que, devido aos danos causados pela tempestade “Kristin”, que deixaram o Pavilhão Municipal de Porto de Mós inoperacional, o torneio decorrerá este ano no Juncal. O sorteio realizar-se-á no dia 21 de maio e os jogos terão início a 30 de maio, contando com 18 equipas masculinas e 3 femininas. A organização estará a cargo da União Recreativa dos Casais e Andainho, vencedora da edição anterior.-----

-----● Foi anunciado que, no dia 22 de maio, terá lugar o “Porto de Mós Digital Day”, iniciativa associada a um projeto financiado pelo PRR, atualmente em fase de conclusão, destinado à modernização do comércio tradicional da vila de Porto de Mós. -----

- Foi também referido que se encontra em curso o Orçamento Participativo, estando a submissão de propostas aberta até ao dia 31 de maio. O projeto vencedor beneficiará de um apoio de 100.000,00 euros.-----
- A Guarda Nacional Republicana solicitou igualmente a divulgação das ações de sensibilização e esclarecimento que promove no concelho, destacando programas como “Floresta Segura”, “Escola Segura”, “Idosos em Segurança”, “Comércio Seguro” e prevenção da violência doméstica.-----
- Foi ainda deixado um alerta da Segurança Social relativamente ao aumento de fraudes através de mensagens SMS com ligações fraudulentas, aparentemente associadas à Segurança Social, que permitem o acesso indevido a dados pessoais e palavras-passe dos utilizadores.-----
- Relativamente à programação cultural, informou-se que a inauguração da exposição “Dez Cantos Abertos” terá lugar na sexta-feira seguinte, permanecendo patente até 30 de setembro na Central das Artes. A exposição integra as comemorações dos 500 anos de Camões, incluindo referências a Porto de Mós nos “Lusiadas”, e reúne poetas e artistas plásticos de vários países lusófonos. A curadoria está a cargo de Ricardo Barros.-----
- Foi igualmente referido que a Semana da Juventude decorre até sábado, destacando-se a iniciativa “FUTURMós”, dedicada à oferta educativa para alunos do 9.º e 12.º anos, com a participação de várias instituições de ensino superior e outras entidades. No dia 15 decorrerá uma palestra sobre inteligência artificial, com Martim Silva, encerrando o programa no dia 16 com a Festa da Juventude.-----
- Nos dias 19 e 20 decorrerá no Juncal, na Real Factory, o evento “Factory Talks”, dedicado ao tecido empresarial do concelho e da região, contando com especialistas de diversas áreas e representantes da MEO e da E-Redes.-----
- Foi ainda anunciado que a Semana da Educação decorrerá de 26 a 29 de maio, em Alvados e Alcaria, envolvendo mais de duas mil crianças, culminando com a iniciativa “Crianças ao Palco”.-----
- Quanto às Festas de São Pedro, recentemente apresentadas, foi destacado o seu caráter popular e o impacto no movimento associativo local. Referiu-se que, na edição anterior, foram contabilizados cerca de 390.000 visitantes ao longo dos nove dias de festa. Destacou-se ainda a importância do evento para a dinamização da comunidade e do associativismo local, bem como a diversidade do cartaz cultural, incluindo artistas locais e o habitual palco secundário dedicado à promoção de talentos da região.-----
- Foi também salientado que, no dia 1 de julho, a Banda Recreativa Portomosense atuará no palco principal, acompanhando a cantora Rita Guerra, no âmbito da parceria estabelecida pelo Município.-----
- Relativamente ao Dia Mundial da Abelha, comemorado a 20 de maio, foi anunciada uma celebração no Centro de Interpretação da Abelha e do Mel, na Escola da Chainça.-----
- Foi ainda referido que Porto de Mós acolheu recentemente a 15.ª Universidade da Europa, iniciativa do Partido Social Democrata, que contou com a presença de diversas personalidades políticas nacionais e europeias, incluindo o Primeiro-Ministro Luís Montenegro.-----
- Informou-se também da criação da AIGP 2.0, destinada a territórios afetados pelas tempestades, visando a remoção de material lenhoso combustível. A medida abrange as freguesias de Porto de Mós, Pedreiras, Juncal e Calvaria de Cima.-----
- Foi ainda mencionado que, na Assembleia Intermunicipal da Região de Leiria, realizada na terça-feira anterior, foi aprovada uma moção de apoio à criação da Universidade de Leiria Oeste, bem como a criação da Agência Viver Região de Leiria, relacionada com a área da habitação.-----
- Por fim, relativamente à situação da EN 243, que liga Porto de Mós a Mira de Aire e se encontra encerrada devido ao colapso da via, foi dado conhecimento do relatório técnico elaborado pelo Exército Português após reconhecimento de engenharia realizado no local. O relatório conclui que as características do terreno não garantem condições de estabilidade para instalação de uma ponte militar, dado que o vão necessário ultrapassa a

capacidade máxima do equipamento disponível. Face à impossibilidade técnica identificada, o Município encontra-se a procurar soluções alternativas junto das entidades competentes, considerando a importância estratégica daquela ligação rodoviária. -----

-----● Foi ainda informado que o Município recebeu, no dia anterior, por parte do Ministério das Infraestruturas e Habitação, a autorização para a transferência do Campo da Fiandeira, em Mira de Aire. Referiu-se que o processo se encontra agora em fase de formalização da escritura e respetivo pagamento, ficando ultrapassada a fase de troca de comunicações e de aceitação da alienação. -----

-----Foi explicado que este processo envolveu a Segurança Social e a Autoridade Tributária, tendo o Senhor Ministro das Infraestruturas obtido igualmente autorização da Senhora Ministra da Segurança Social para proceder à alienação da totalidade do prédio do Campo da Fiandeira ao Município. Foi ainda referido que já se encontram emitidos os despachos necessários que conferem ao Município o direito de proceder à aquisição. -----

-----Por fim, foi sublinhado tratar-se de uma notícia de grande relevância para o concelho, salientando-se que o Município tinha verba inscrita em orçamento para este efeito há cerca de oito anos, sem que tivesse sido possível concretizar o processo até ao momento. -----

-----● Foi ainda informado que, na passada segunda-feira, decorreu uma reunião no Ministério das Finanças com a Senhora Secretária de Estado dos Assuntos Fiscais, Dra. Cláudia Reis Duarte, na qual foram transmitidas as preocupações relativas ao Serviço de Finanças de Porto de Mós. Foi esclarecido que o referido serviço não irá encerrar, considerando-se especulativas as informações que apontavam nesse sentido. -----

-----Foi referido que o Município manifestou disponibilidade para colaborar no eventual reforço de recursos humanos, através de mecanismos de mobilidade, prevendo-se igualmente o reforço do serviço através de processos de rotatividade interna da Autoridade Tributária. Foi ainda solicitado que o Serviço de Finanças possa, futuramente, integrar a Loja do Cidadão de Porto de Mós, tendo sido apresentado o respetivo estudo à Senhora Secretária de Estado, que demonstrou total disponibilidade para essa integração. -----

-----● Foi também dado conhecimento da aprovação, para os próximos três anos, do funcionamento do Heliporto de Alcaria, permitindo a continuidade da operação de apoio ao combate aos incêndios rurais. Foi salientado que este tipo de operação exige elevado rigor técnico e enfrenta habitualmente alguma resistência por parte da ANAC, mas que a aprovação agora obtida garante estabilidade ao serviço no próximo triénio. -----

-----● Por fim, foi manifestado apreço e votos de sucesso à nova Comandante dos Bombeiros Voluntários do Juncal, Carolina Rosário, destacando-se a sua juventude, sentido de responsabilidade e o desafio de liderar a corporação nos próximos anos, em especial em contextos de adversidade. -----

-----● Relativamente aos Bombeiros, foi ainda expressado reconhecimento ao anterior Comandante, José Silva, pelo trabalho desenvolvido ao longo dos últimos anos, salientando-se a sua dedicação, disponibilidade e espírito de entrega. Foi deixada uma palavra de especial apreço a todos os Bombeiros, reconhecendo-os como parceiros fundamentais da Proteção Civil, com quem o Município tem trabalhado de forma próxima e pretende continuar a colaborar. -----

-----**Intervenção do Senhor Vereador Licínio Ferraria:**-----

-----Usou da palavra para cumprimentar todos os presentes e agradecer ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Bento a receção ao Executivo Municipal. -----

-----Começou por saudar o Executivo pelas obras em curso na freguesia de São Bento, reconhecendo que as mesmas se encontram algo atrasadas, situação que atribuiu às condições meteorológicas adversas e intempéries que dificultaram o normal desenvolvimento dos trabalhos. Referiu ainda que os trabalhos de alcatroamento têm sido igualmente condicionados pelas intervenções da E-Redes. -----

-----Deixou também um pedido relativamente às obras de asfaltamento atualmente em curso na Mendiga, referindo que algumas ruas intervencionadas no âmbito da instalação das condutas de água necessitam de atenção. Destacou, em particular, a situação da estrada da

Bemposta, onde circulam frequentemente veículos pesados, verificando-se diversos danos e furos no pavimento devido ao seu estado de degradação, questionando quais as intervenções previstas para aquela via.-----

-----Referiu ainda a situação recente de um jovem residente na freguesia de São Bento que pretende fixar-se e construir habitação própria na localidade, dispondo de vários prédios rústicos confrontantes com estrada alcatroada, rede elétrica e abastecimento de água. Contudo, têm surgido dificuldades no âmbito do Plano Diretor Municipal, considerando importante que, na próxima revisão ou fase de discussão do PDM, sejam acauteladas soluções que permitam promover a fixação de jovens no território, evitando a perda de população residente, sobretudo quando existem condições e vontade para permanecer no concelho.-----

-----Por fim, informou que pretendia apresentar uma proposta de louvor e reconhecimento aos emigrantes do concelho de Porto de Mós, destacando a solidariedade, mérito e lealdade demonstrados ao longo dos anos para com o país e o concelho, mesmo após várias gerações fora de Portugal, passando de seguida à leitura da respetiva proposta que a seguir se transcreve” -----

-----**“Proposta de Voto de Louvor e Reconhecimento**-----
 -----Assunto: *Aos Emigrantes do Concelho de Porto de Mós – Solidariedade, Mérito e Lealdade*-----

-----Autor: *Licínio Ferraria, Vereador eleito pelo Partido CHEGA* -----

-----Exposição de Motivos -----

-----Considerando que os emigrantes do concelho de Porto de Mós constituem uma força viva, resiliente e indissociável da nossa identidade, transportando consigo os valores do trabalho e da honra que caracterizam o nosso povo; -----

-----Considerando que, num gesto de profunda nobreza e solidariedade, as comunidades portuguesas de Westchester e Rockland (EUA) demonstraram uma capacidade de mobilização extraordinária ao angariarem cerca de 80.000 dólares para apoiar os atingidos pela Tempestade Kristin, provando que o coração dos nossos emigrantes bate em uníssono com o daqueles que ficaram na nossa terra; -----

-----Considerando que, apesar da distância física, a nossa comunidade emigrante manteve sempre um vínculo inquebrável com a sua terra natal, contribuindo para o seu bom nome e apoiando, de forma altruísta, as nossas associações locais, as festas das nossas freguesias e apoiando as nossas Instituições como foi o Posto de Socorro de São Bento dos Bombeiros de Mira de Aire; -----

-----Considerando que o amor às raízes se manifesta também no mecenato cultural, como o apoio de Herman Alves na pintura do mural da Amália na Praça Arménio Marques, unindo o sucesso além-fronteiras à valorização do nosso património e da nossa cultura; -----

-----Considerando que é fundamental que este Executivo Municipal reconheça o valor da nossa Diáspora, personificada naqueles que são os nossos melhores embaixadores no estrangeiro; -----

-----Proposta-----

-----Pelo exposto, o Vereador Licínio Ferraria propõe que a Câmara Municipal de Porto de Mós, reunida em sessão ordinária, delibere: -----

-----1. Aprovar um Voto de Louvor a todos os Emigrantes do Concelho de Porto de Mós, pelo seu exemplo de solidariedade, civismo, mérito e amor incondicional à sua terra. -----

-----2. Reconhecer institucionalmente o papel vital da nossa diáspora no apoio social, económico e na preservação da identidade portomosense. -----

-----Encerramento-----

-----Sr. Presidente, Srs. Vereadores, encerro esta proposta evocando a memória deste edifício que hoje nos acolhe, mas que nas décadas de 60 e 70 serviu como escola. Faço-o citando os versos de uma Professora que aqui lecionou e que, com rara felicidade, escreveu o que todos os nossos emigrantes sentem:-----

-----"E em noites de Luar -----

-----A beleza nele encerra-----

-----*Da vontade de gritar alto*-----
-----*Que temos dentro do peito*-----
-----*Um amor à nossa terra.*-----

-----**Resposta do Presidente da Câmara:**-----
-----Usou da palavra para esclarecer que a obra de pavimentação anteriormente referida se encontra concluída. Relativamente à estrada da Bemposta, informou que a respetiva pavimentação apenas será realizada após a substituição das condutas existentes, intervenção que ainda não foi considerada oportuna. Explicou que o Município deixou de proceder a pavimentações sobre condutas de fibrocimento, prática abandonada há cerca de oito anos, por considerar mais adequado realizar as intervenções de forma definitiva e evitar posteriores ruturas e degradação do pavimento.-----

-----Relativamente à situação mencionada pelo Senhor Vereador Licínio Ferraria sobre a intenção de construção por parte de um jovem residente na freguesia, referiu que, antes de qualquer análise, será necessário verificar a situação concreta dos prédios em causa, nomeadamente a eventual necessidade de unificação das várias cadernetas prediais, uma vez que uma edificação não pode ser licenciada sobre parcelas distintas sem o devido enquadramento legal e urbanístico.-----

-----Acrescentou que o processo de revisão do Plano Diretor Municipal se encontra na fase final, tratando-se de um procedimento complexo e demorado, iniciado há cerca de dois anos, apesar do atual PDM ter sido aprovado em 2016. Referiu ainda que esta fase de revisão constitui uma oportunidade importante para apresentação de reclamações ou contributos, dado que futuras alterações apenas poderão ocorrer dentro de vários anos. Sublinhou igualmente a necessidade de verificar se os terrenos em questão reúnem efetivamente as condições legais e técnicas necessárias para permitir uma edificação.-----

-----Relativamente à proposta de reconhecimento aos emigrantes do concelho, manifestou total concordância, destacando a relação próxima e contínua que o Município mantém com a diáspora portomosesense, nomeadamente com comunidades residentes nos Estados Unidos da América, Canadá, Luxemburgo, França, Suíça e outros países europeus.-----

-----Sublinhou ainda a importância da preservação da identidade cultural das comunidades emigrantes, defendendo uma política de integração assente no respeito pelas diferentes culturas e tradições. Referiu que, da mesma forma que os emigrantes portugueses foram acolhidos noutros países, também o concelho deve saber integrar e apoiar as comunidades estrangeiras residentes no território, promovendo o respeito mútuo, a convivência e a valorização cultural.-----

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

-----*Divisão de Administração Geral e Financeira*-----

-----**1.ADESÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS À ACF - ASSOCIAÇÃO CAMINHOS DE FÁTIMA** – Presente uma proposta do Vice-Presidente da Câmara, Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor:-----

-----**“Considerando que:**-----
-----*O Município de Porto de Mós é um dos municípios que tem vindo a participar no desenvolvimento de itinerários alternativos aos principais traçados rodoviários, no percurso até Fátima, para incremento da segurança e melhoria das condições de fruição turística e cultural de todos aqueles que anualmente se dirigem ao santuário de Fátima a pé, destacando-se o Caminho da Nazaré e o Caminho dos Candeeiros que cruza o território de Porto de Mós;-*
-----*No seio do projeto de criação de troços oficiais para peregrinos a pé até Fátima, afigurou-se fundamental a criação de uma associação que assumisse os trabalhos de integração e coordenação dos desafios que se apresentam e que permitisse acolher todas as*-----

entidades públicas a pessoas jurídicas privadas que a ela quisessem associar-se, bem como socorrer-se de apoios comunitários para servir este projeto; -----

-----No dia 12 de fevereiro de 2016 foi constituída a “ACF – Associação Caminhos de Fátima”, integrando 14 Municípios que partilhavam os mesmos projetos e tendo em vista o início deste trabalho, a começar na zona Norte até Fátima, uma vez que é geralmente observado um fluxo de peregrinos superior e com identificação de situações de maior perigo;---

-----Esta associação tem como desígnios fundamentais: o fomento e a defesa dos Caminhos de Fátima, em todas as suas dimensões; a ajuda ao peregrino e/ou caminhante; a defesa e promoção do património cultural dos Caminhos de Fátima (artigo 3.º dos Estatutos da Associação); -----

-----Desde a sua constituição, a ACF – Associação Caminhos de Fátima liderou o processo de financiamento que possibilitou a concretização do Caminho do Centenário e da Rota Carmelita, os quais vieram trazer alternativas seguras, alicerçadas na possibilidade de fruição e valorização dos territórios, configurando modelos de sucesso e com potencial de replicação; -----

-----Nos termos do disposto nos artigos 56.º e 59.º do Regime Jurídico da atividade empresarial Local e das Participações Locais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, adiante designado RJAEL, os municípios podem participar com pessoas jurídicas privadas em associações, devendo as mesmas prosseguir fins de relevante interesse público local e a sua atividade compreender-se no âmbito das atribuições das respetivas entidades participantes; -----

-----Constituem atribuições dos municípios a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, dispondo aqueles de atribuições, designadamente: nos domínios dos transportes e comunicações, património, cultura e ciência, da promoção do desenvolvimento e do ordenamento do território (cfr. n.º 1 e alíneas c), e), m) e n) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação); -----

-----A melhoria das condições de peregrinação a pé até ao Santuário de Fátima, em termos de segurança, conforto e apoio, afastando os peregrinos das estradas e itinerários nacionais com grande movimentação de trânsito automóvel, traduz-se, inequivocamente, num projeto de relevante interesse público local, dada a responsabilidade de planeamento e gestão territorial que sobre os municípios impende; -----

-----A Valorização Económica e Territorial dos Caminhos de Fátima tem em vista o alavancar e a promoção dos territórios atravessados pelos percursos definidos, com dinamização da economia local e promoção do património natural, cultural e religioso; -----

-----O Município de Porto de Mós é um dos territórios atravessados pelo Caminho da Nazaré e pelo Caminho dos Candeeiros, num percurso com grande atrativo na contemplação da natureza e numa experiência de fé e introspeção; -----

-----Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 53.º, por remissão do n.º 3 do artigo 56.º, ambos do RJAEL, e da alínea n) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, compete ao órgão Assembleia Municipal, sob proposta do órgão Câmara Municipal, deliberar sobre a participação em associação de direito privado; -----

-----Nos termos do n.º 2 do artigo 53.º, por remissão do n.º 3 do artigo 56.º, ambos do RJAEL, a deliberação da adesão a associações de direito privado deve observar o cumprimento dos procedimentos previstos na lei, aplicando-se o disposto no artigo 32.º; -----

-----O n.º 5 do artigo 32.º do RJAEL estatui que os projetos de estatutos e demais elementos de instrução existentes, acompanham as propostas de constituição e participação, devendo ser objeto de apreciação e deliberação pelo órgão deliberativo, sob proposta do órgão executivo (cfr. Artigo 22.º); -----

-----O n.º 2 do artigo 56.º do RJAEL determina que a participação em associações de direito privado está sujeita ao visto prévio do Tribunal de Contas, independentemente do valor associado ao ato; -----

-----A quota de associado é definida anualmente pelo Conselho Geral da ACF, sendo, atualmente, no montante mensal de **348,20€** para Municípios, o que corresponde a um valor anual de **4.178,40€**, cuja despesa foi objeto de proposta de cabimento n.º xxx/2026; -----

-----Tendo em conta tudo o atrás mencionado, **proponho**, que a Câmara Municipal de Porto de Mós delibere no sentido de:-----

-----**a)** Remeter o assunto à Câmara Municipal, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação; -----

-----**b)** Apresentar a proposta de adesão do Município de Porto de Mós como Associado da “ACF – Associação Caminhos de Fátima” bem como os restantes documentos instrutórios, à Assembleia Municipal, para aprovação, nos termos das competências de apreciação e fiscalização previstas na alínea n) do n.º 1, do artigo 25.º, ao Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, solicitando ainda que a mesma seja aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos, nos termos dos n.ºs 3 e 4, do artigo 57.º do referido diploma legal;-----

-----**c)** Submeter o processo a visto prévio do Tribunal de Contas, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 56.º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.”-----

-----Deliberado aprovar a proposta e submeter à votação da Assembleia Municipal.-----

-----**2.EXPROPRIAÇÃO DE UMA PARCELA DE TERRENO DESTINADA À LIGAÇÃO DA AVENIDA ENG.º ADELINO REIS DOS SANTOS A RIO ALCAIDE - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA E POSSE ADMINISTRATIVA - LEI N.º 168/99 DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA E REPUBLICADA PELA LEI N.º 56/2008, DE 4 DE SETEMBRO** – Presente uma proposta do Presidente da Câmara, Senhor Jorge Vala, no seguinte teor: -----

-----“Tendo em vista a execução da empreitada “Ligação da Avenida Eng.º Adelino Reis dos Santos a Rio Alcaide”, que se encontra a decorrer, torna-se necessário ocupar uma parcela de terreno, devidamente identificada no processo, e, para a qual foi solicitada a avaliação por perito da lista oficial, pelo que, atendendo à urgência se deverá avançar com a tomada de resolução de requerer a declaração de utilidade pública de expropriação com carácter de urgência. -----

-----Nestes termos, **proponho que a Câmara Municipal aprove**, de acordo com o disposto no artigo 10.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 56/2008, de 4 de setembro, **a resolução de requerer a declaração de utilidade pública da expropriação do bem a seguir indicado**, necessário à obra em epígrafe, com os seguintes fundamentos: -----

-----**a) Causa de utilidade Pública** – Trata-se da construção de uma ligação rodoviária entre a Av.º Engenheiro Adelino Reis dos Santos, via rodoviária que serve e confina com a Escola Secundária de Porto de Mós, com grandes problemas em termos de congestionamento rodoviário, principalmente durante o período escolar, criando-se uma via coletora de escoamento, com ligação com a EN 243, junto a Rio Alcaide. -----

-----A construção de tal ligação rodoviária torna-se ainda mais urgente, porquanto, este ano letivo, a Escola Secundária de Porto de Mós vai ter um aumento da população escolar, com mais turmas e logicamente, o número de alunos, professores e funcionários que vai passar a frequentar aquele estabelecimento de ensino, passa a ser muito maior, estando já a decorrer as obras de Requalificação do citado edifício escolar. -----

-----**Norma Habilitante** – O presente pedido fundamenta-se na disposição da alínea vv), do n.º 1, do artigo 33.º, no Anexo I, da Lei n.º 75/2023, de 12 de setembro, conjugado com a alínea a), do n.º 1 do artigo 10.º do Código das Expropriações, que confere a competência à Câmara Municipal para propor, nos termos da lei, a declaração de utilidade pública, para efeitos de expropriação. -----

-----**b) Bens a expropriar** – Conforme planta que se anexa, trata-se: -----

-----14 - Uma parcela de terreno urbano, com a área de 596,00 m², a destacar de um prédio urbano com a área de 3.680,00 m², sito na Rua da Saudade, n.º 1, 2480-337 Porto de Mós, descrito na Conservatória do Registo Predial de Porto de Mós na ficha mil e cinquenta e sete da Freguesia de Porto de Mós (São João Baptista), inscrito na matriz predial da Freguesia de Porto de Mós – São João Baptista e São Pedro sob o artigo 1655 da fração “A a D”, pertencente a:-----

-----**Elisabete Cristina dos Santos da Silva**, divorciada, residente em Rua da Pragosa, n.º 80, Pragosa, 2480-167 Porto de Mós, a fração “A” e “B”;-----

-----**YE YONGLIN**, casado sob o regime de comunhão de adquiridos com XIAOWEI LIN, residentes em Rua da Saudade, n.º 3 R/C, 2480-331 Porto de Mós, a fração “C”;-----

-----**Gonçalo da Silva Carvalho Pires**, casado em regime de comunhão de adquiridos com Rita Brito e Silva Trovão Fróis, residentes em Rua da Saudade, n.º 1 R/C, 2480-331 Porto de Mós, a fração D: credor hipotecário **Banco Santander Totta, S.A.**, com sede na Rua do Ouro, n.º 88, Lisboa.-----

-----c) **Previsão do montante dos encargos a suportar com a expropriação** – a previsão dos encargos com a expropriação, que tem por base a quantia determinada em avaliação, de acordo com os relatórios efetuados pelo perito da Lista Oficial Senhor Eng.º António Augusto Nogueira Narciso, em dezassete de fevereiro de 2025 que fazem parte integrante desta proposta, é do valor global de quinze mil euros, assim discriminados:-----

Fração	Permilagem	Nome	Valor (euros)
A	331,4	Elisabete Cristina dos Santos da Silva	4.971,00
B	344,6	Elisabete Cristina dos Santos da Silva	5.169,00
C	162,0	YE YONGLIN	2.430,00
D	162,0	Gonçalo da Silva Carvalho Pires	2.430,00

-----Os referidos encargos serão satisfeitos pela dotação orçamental do corrente ano através da rubrica 01.02/07.01.01, na qual têm cabimento adequado e ficam cativos.-----

-----d) **O previsto em instrumento de gestão territorial para os imóveis a expropriar e para a zona da sua localização** – Nos termos definidos do PDM de Porto de Mós (Aviso n.º 8894/2015 publicado no Diário da República n.º 156, 2.ª série, de 12 de agosto, alterado pelo aviso n.º 8434/2017, publicado no DR n.º 144, 2.ª série, de 27 de julho, pelo aviso n.º 14370/2021, publicado no Diário da República n.º 146, 2.ª série, de 29 de julho e pelo aviso n.º 23669/2023, publicado no Diário da República n.º 235, 2.ª série, de 6 de dezembro), o prédio a expropriar está inserido na classe de Solo Urbano, na categoria de Espaços Habitacionais Tipo I, conforme a planta de ordenamento do P.D.M. de Porto de Mós.-----

-----**Proponho ainda**, que nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 15.º do Código das Expropriações, o carácter de urgente da expropriação e a consequente autorização da **posse administrativa do referido prédio**, nos termos do artigo n.º 19 do referido Código das Expropriações, de modo a tomar posse administrativa dos bens a expropriar, atendendo a que os trabalhos necessários à execução da empreitada são urgentes e esta providência se torna indispensável para a prossecução ininterrupta da obra, uma vez que o terreno não está ainda disponibilizado, pelos seus proprietários, não tendo assim, esta Câmara Municipal a posse do mesmo.-----

-----**Que se notifique os proprietários identificados**, para efeitos do cumprimento do disposto no n.º 5 do artigo 10.º do Código das Expropriações, remetendo proposta de aquisição das parcelas, pela via do direito privado, conforme determina o artigo 11.º do mesmo Código.--

-----**Que a presente proposta, depois de aprovada constitua a resolução de requerer a declaração de utilidade pública, a remeter ao membro do Governo, nos termos e ao abrigo dos artigos 12.º, 13.º e 14.º, do Código das Expropriações, para que seja declarada a utilidade pública com carácter de urgência e autorização de posse administrativa, seguindo-se os anteriores termos do procedimento.**-----

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade:-----

-----1- Com base na proposta do Presidente da Câmara e de acordo com o disposto no art.º 10.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela lei n.º 56/2008, de 4 de setembro, aprovar a resolução de requerer a

declaração de utilidade pública da expropriação com carácter de urgência do bem indicado necessário à obra em epígrafe. -----

-----2- Requer a posse administrativa do referido prédio, nos termos do art.º 19.º do Código das Expropriações de modo a tomar de modo a tomar posse administrativa do bem a expropriar atendendo aos fundamentos acima mencionados. -----

-----3- Notificar os proprietários identificados nos termos do n.º 5 do art.º 10.º e do art.º 11 do Código das Expropriações, remetendo proposta da aquisição da parcela por via do direito privado. -----

-----4- Que a presente proposta se remeta ao membro do governo.-----

-----***Divisão de Gestão Urbanística e Planeamento Territorial***-----

-----**1.ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DE INCENTIVOS MUNICIPAIS PARA IMÓVEIS LOCALIZADOS EM ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA** – Presente uma informação da Técnica Superior, Dra. Joana Ferreira, no seguinte teor: -----

-----“Tomando em consideração que: -----

-----1. O Município de Porto de Mós possui atualmente quatro Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) aprovadas e publicadas (Mira de Aire, Porto de Mós e Corredoura, Juncal, e Alqueidão da Serra), encontrando-se em vigor o Regulamento de Incentivos Municipais para Imóveis localizados em ARU (Regulamento n.º 54/2024, de 18 de janeiro); -----

-----2. De acordo com os artigos 67.º e 75.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual, os apoios municipais como incentivo a intervenções no âmbito da reabilitação urbana devem constar de Regulamento Municipal; -----

-----3. A experiência decorrente da aplicação do Regulamento atualmente em vigor veio evidenciar a necessidade de proceder à sua revisão e atualização, por forma a adequar os incentivos municipais às atuais dinâmicas de reabilitação urbana e às necessidades identificadas no território; -----

-----4. A reabilitação urbana constitui um instrumento estratégico de valorização do património edificado, de promoção da qualidade urbana, de dinamização económica e de incentivo à fixação de população, assumindo-se como uma prioridade da ação municipal; -----

-----5. Importa, assim, rever e ajustar os critérios e condições de acesso aos incentivos municipais aplicáveis aos imóveis localizados em ARU, garantindo maior clareza, eficácia e adequação do Regulamento aos objetivos de reabilitação urbana prosseguidos pelo Município;- -----

-----6. O Município de Porto de Mós, enquanto autarquia local, prossegue atribuições no domínio do ordenamento do território, urbanismo e habitação, nos termos do disposto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

-----Neste sentido, considera-se necessário proceder à alteração do Regulamento de Incentivos Municipais para Imóveis localizados em ARU, estabelecendo mecanismos regulamentares mais ajustados às necessidades atuais e à prossecução dos objetivos de reabilitação urbana do concelho. -----

-----Assim para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, deverá proceder-se à abertura do procedimento de alteração do Regulamento em referência.” -----

-----Deliberado aprovar:-----

-----A abertura do início do procedimento de elaboração da alteração do “Regulamento de Incentivos Municipais para Imóveis Localizados dentro de Área de Reabilitação Urbana

(ARU)”, nos termos do disposto no n.º 1 do Artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro. -----

-----**2.PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DO TOPÓNIMO BECO DA PADARIA NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ARRIMAL E MENDIGA** – Presente uma informação do Técnico Superior, Dr. Luís Reis, no seguinte teor:-----

-----“Na sequência da receção da minuta da ata n.º 57 referente à assembleia de freguesia de 24/04/2026, onde se deliberou por unanimidade a aprovação do topónimo “Beco da Padaria”, cumpre informar: -----

-----**1. Atribuição do topónimo “Beco da Padaria”**-----

-----A proposta de atribuição do nome “Beco da Padaria” ao arruamento com início na Rua da Padaria com aproximadamente 12 metros, no lugar de Mendiga, que cumpre o estipulado pelo Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia de Porto de Mós (Aviso n.º 4252/2003 (2.ª série) – AP., de 4 de junho de 2003), reunindo as condições para ser aprovada.-----

-----O órgão executivo municipal, caso assim o entenda, deverá deliberar sobre a proposta de atribuição de toponímia.-----

-----Segue em anexo: -----

-----1. Minuta da ata da assembleia de freguesia; -----

-----2. Planta de localização. -----

-----À consideração superior.”-----

-----Deliberado aprovar a toponímia proposta pela União das Freguesias de Arrimal e Mendiga.-----

-----**3.ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMO NA FREGUESIA DE JUNCAL - BECO CASAL DA FONTE** – Presente uma informação do Técnico Superior, Dr. Luís Reis, no seguinte teor: -----

-----“Na sequência da receção da certidão de deliberação da assembleia de freguesia de Juncal com a referência n.º 2026/01 de 20 de abril de 2026 da freguesia de Juncal, relativa à aprovação de topónimos por aquele órgão deliberativo, cumpre informar: -----

-----**1. Atribuição do topónimo “Beco Casal da Fonte”**-----

-----A proposta de atribuição do nome “Beco Casal da Fonte” ao arruamento com início na Rua Casal da Fonte com aproximadamente 22 metros, no lugar de Juncal, que cumpre o estipulado pelo Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia de Porto de Mós (Aviso n.º 4252/2003 (2.ª série) – AP., de 4 de junho de 2003), reunindo as condições para ser aprovada.-----

-----O órgão executivo municipal, caso assim o entenda, deverá deliberar sobre a proposta de atribuição de toponímia.-----

-----Documentos relativos ao processo em anexo ao documento com a referência n.º 9442 de 21/04/2026: -----

-----1. Certidão de Deliberação da Assembleia de Freguesia de Juncal;-----

-----2. Planta Cadastral com cedências para domínio público; -----

-----3. Planta de Localização; -----

-----4. Cadernetas prediais;-----

-----5. Declaração de cedência para domínio público do prédio rústico 362, da secção 018; -----

-----6. Documento de identificação do declarante. -----

-----À consideração superior.”-----

-----Deliberado aprovar a toponímia proposta pela Junta de Freguesia do Juncal.-----

-----**4.ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMO NA FREGUESIA DE JUNCAL - RUA DA LAGOINHA** – Presente uma informação do Técnico Superior, Dr. Luís Reis, no seguinte teor:-----

-----“Na sequência da receção da certidão de deliberação da assembleia de freguesia de Juncal com a referência n.º 2026/01 de 20 de abril de 2026 da freguesia de Juncal, relativa à aprovação de topónimos por aquele órgão deliberativo, cumpre informar:-----

-----**1. Atribuição do topónimo “Rua da Lagoinha”**-----

-----A proposta de atribuição do nome “Rua da Lagoinha” ao arruamento com início na Rua do Outeiro com aproximadamente 91,5 metros, no lugar de Juncal, que cumpre o estipulado pelo Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia de Porto de Mós (Aviso n.º 4252/2003 (2.ª série) – AP., de 4 de junho de 2003), reunindo as condições para ser aprovada. --

-----O órgão executivo municipal, caso assim o entenda, deverá deliberar sobre a proposta de atribuição de toponímia.-----

-----Documentos relativos ao processo em anexo ao documento com a referência n.º 9748 de 24/04/2026:-----

- 1. Certidão de Deliberação da Assembleia de Freguesia de Juncal;-----
 - 2. Planta Cadastral com cedências para domínio público;-----
 - 3. Planta de Localização;-----
 - 4. Cadernetas prediais;-----
 - 5. Declaração de cedência para domínio público dos prédios com documentos de identificação dos declarantes.-----
- À consideração superior.”-----

-----Deliberado aprovar a toponímia proposta pela Junta de Freguesia do Juncal.-----

-----**Divisão de Serviços e Obras Municipais**-----

-----**1.ESCOLA SECUNDÁRIA DE PORTO DE MÓS - REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO - FCPI015 – 2026** – Presente uma informação da Chefe de Divisão de Serviços e Obras Municipais, Eng.ª Marina Vala, no seguinte teor:-----

-----“Relativamente ao assunto em epígrafe:-----

-----1. A Câmara Municipal de Porto de Mós, através de um Concurso Público Internacional, efetuou o procedimento de contratação Aquisição de Equipamento Informático para a Escola Secundária de Porto de Mós, alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP);-----

-----2. Findo o prazo para a entrega das Propostas e analisadas e admitidas as propostas, das empresas: PRN Informática, LIGUESYS, UNIPESSOAL, LDA. e Trigenius, Tecnologias de Informação, S.A.;-----

-----3. Em sede de audiência prévia, não foram apresentadas considerações ao relatório preliminar de adjudicação.-----

-----4. Neste sentido e considerando que a competência para a aprovação da despesa é da Câmara Municipal e a competência para a decisão de contratar, é também deste Órgão a competência de adjudicar e aprovar a minuta do contrato, alínea b) do n.º 1 do DL n.º 197/99 de 08/06, conjugado com o artigo 36.º do CCP.-----

-----5. Assim, coloca-se à superior consideração do Executivo Municipal:-----

-----5.1. Adjudicação do fornecimento à empresa PRN Informática pelo valor de 271.417,50€ (duzentos e setenta e um mil, quatrocentos e dezassete euros e cinquenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;-----

-----5.2. Aprovação da Minuta do Contrato a Celebrar;-----

-----À consideração superior.”-----

-----**1.1.RELATÓRIO FINAL** – Deliberado aprovar o relatório final do júri do concurso e adjudicar a aquisição à empresa PRN Informática, pelo valor de duzentos e setenta e um mil, quatrocentos e dezassete euros e cinquenta cêntimos + I.V.A..-----

-----**1.2.MINUTA DO CONTRATO** - Deliberado aprovar a minuta do contrato a outorgar. ----

-----**2.CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E COLABORAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE EMPREITADA DE OBRAS DE REABILITAÇÃO EXTERIOR DO PALÁCIO DE JUSTIÇA DE PORTO DE MÓS** – Presente uma proposta do Presidente da Câmara, Senhor Jorge Vala, no seguinte teor:-----

-----**“Considerando que:**-----

-----*O Ministério da Justiça através do Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P. (IGFEJ, articulou com o Município de Porto de Mós a possibilidade de este realizar obras de reabilitação exterior do edifício do palácio da Justiça desta localidade; -----*

-----*O Município elaborou a estimativa de custos e remeteu para a entidade gestora do imóvel;-----*

-----*Foi remetida a minuta de contrato interadministrativo a outorgar entre as partes, para que as obras possam ser uma realidade a curto prazo. -----*

-----*Os pressupostos que estão plasmados no introito da proposta de contrato a outorgar. -----*

-----*Tendo em conta o atrás aludido, **proponho:**-----*

-----*Possa a Câmara Municipal aprovar a minuta do contrato interadministrativo a outorgar com o Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P., conforme competências que estão previstas, entre outros normativos legais, na alínea r) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I da lei 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação. -----*

-----*Delibere ainda a Câmara Municipal dar poderes ao presidente da Câmara ou quem o substituir para outorgar o referenciado contrato em nome da pessoa coletiva – Município de Porto de Mós.”-----*

-----Deliberado aprovar a minuta do contrato interadministrativo e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar. -----

-----***Divisão de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude***-----

-----**1.INTEGRAÇÃO DE ESPÓLIO CEDIDO AO MUSEU MUNICIPAL** – Presente uma informação da Técnica Superior, Dra. Luísa Machado, no seguinte teor: -----

-----*“Venho por este meio, informar Vossa Exa., que o Sra. Raquel Carreira de Almeida, pretende doar onze peças de faiança utilitária ao Museu.-----*

-----*A sua integração no espólio do museu é vista como uma mais-valia, na medida em que: -----*

-----*Oito das peças foram produzidas na empresa Cerâmica Alcôa de José Rosa, na Moitalina, nova marca a juntar às existentes no acervo do museu, valoriza os exemplares de cerâmicas existentes no acervo produzidos no concelho;-----*

-----*As restantes juntam-se as coleção existente da faiança utilitária. -----*

-----*Anexo ainda os seguintes documentos:-----*

-----*Fichas de identificação das peças cedidas;-----*

-----*Declaração;-----*

-----*Auto de doação.*-----
 -----*Sem outro assunto de momento, atenciosamente.*-----

 -----Deliberado aprovar a doação, nos termos legais e agradecer à doadora.-----

-----**2.PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE VERBAS ÀS ENTIDADES QUE SE PROPÕEM ORGANIZAR UMA MARCHA POPULAR NO ÂMBITO DAS FESTAS DE SÃO PEDRO 2026** – Presente uma informação da Técnica Superior, Dra. Raquel Silva, no seguinte teor:-----

-----**“Considerando:**-----
 -----*Que o Município de Porto de Mós irá promover a 42.^a edição das Marchas Populares de São Pedro, a ocorrer na noite de 28 de junho de 2026, às 21h30, na Avenida de Santo António, e no dia 4 de julho, pelas 18h00, no recinto das Festas de São Pedro, em Porto de Mós.*-----

-----*Que as marchas populares representam a vitalidade do movimento associativo e a continuidade das tradições que fortalecem a ligação ao território. São uma manifestação cultural consolidada ao longo de gerações, apreciada por residentes e visitantes, e constituem hoje um símbolo de união e orgulho para todo o concelho.*-----

-----*Que este ano contará com a participação de seis marchas.*-----

-----*Que as entidades participantes entregaram todos os elementos, e cumpriram com os prazos fixados para a receção desses mesmos elementos de acordo com o n.º 3 e 7 do Artigo 17 do Capítulo IV do Regulamento das Marchas Populares de São Pedro, atualmente em vigor.*-----

-----**Proponho:**-----

-----*Nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, atualmente em vigor, que o Executivo Municipal delibere atribuir uma participação financeira no valor global de 27.000,00€ (vinte e sete mil euros), dividido o valor de **4.500,00€** (quatro mil e quinhentos euros) por marcha participante.*-----

-----*A considerar e de acordo com o Regulamento das Marchas Populares de São Pedro, esta participação financeira deverá ser repartida em duas fases:*-----

-----**1.^a Fase**, atribuição imediata de 60% do financiamento, uma vez que a inscrição já se encontra regularizada nos termos do n.º 3 do artigo 4.º, em conformidade com o artigo 17.º do Regulamento das Marchas Populares de São Pedro.-----

-----**2.^a Fase**, os restantes 40% do financiamento serão atribuídos até quatro dias úteis após o término das Festas de S. Pedro, nos termos do n.º 1 e n.º 2 do artigo 20.º, ou seja, desde que não ocorra qualquer incumprimento das normas previstas no Regulamento das Marchas Populares de São Pedro.-----

-----*De acordo com a informação que consta na tabela seguinte:*-----

VERBAS A ATRIBUIR EM 2026									
Tipo	ENTIDADE QUE RECEBE A VERBA	FREG.	NIF.	RESPONSÁVEL	CONTACTO	EMAIL	60% [atribuída 9 dias úteis após a inscrição [n.º3 ART.4]	40% [atribuída até 4 dias úteis após o término das Festas S.P. [n.º4 ART.4]	TOTAL
Adultos	ASSOCIAÇÃO DE SÃO MIGUEL AASM_ PORTO DE MÓS	Porto de Mós	513 913 300	Cristina Maria Reis de Sousa	963138184	cristinasousa_82@hotmail.com	2 700,00€	1 800,00€	4 500,00€
Adultos	AC-MOS ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE PORTO DE MÓS	Juncal	510 065 864	Vanessa Rafaela Machado Raimundo	917942414	vanessa.raimundo@iej.pt	2 700,00€	1 800,00€	4 500,00€

Adultos	ASSOCIAÇÃO SERVIÇO E SOCORRO VOLUNTÁRIO DE SÃO JORGE	Calvaria de Cima	501 964 487	Ana Virgílio	917191188	geral@assvsaojorge.com	2 700,00€	1 800,00€	4 500,00€
Adultos	O CASTELO - ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE PORTO DE MÓS	Porto de Mós	513 462 333	José Eduardo Vieira dos Santos	919142916	zeeduardovieira@hotmail.com	2 700,00€	1 800,00€	4 500,00€
Adultos	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA EB2 DRº MANUEL DE OLIVEIRA PERPÉTUA	Porto de Mós	519 120 710	Anabela Marques Ferreira de Sousa	969094869	anabela.sousa@aeptos.pt	2 700,00€	1 800,00€	4 500,00€
Adultos	CENTRO CULTURAL RECREATIVO DOM FUAS	Porto de Mós	502 905 638	Patricia Correia e Catarina Correia	912020764	ccrdomfuas@gmail.com	2 700,00€	1 800,00€	4 500,00€
TOTAIS							16.200,00€	10 800,00€	27.000,00€

-----Deliberado aprovar a atribuição do montante de quatro mil e quinhentos euros a cada marcha participante, elaborar os protocolos de colaboração e dar poderes ao Presidente da Câmara para os outorgar.-----

-----**3.PROPOSTA PARA APROVAÇÃO DE NORMAS E RESPATIVOS PRÉMIOS DO CONCURSO "DOCES & SABORES DE PORTO DE MÓS"** – Presente uma informação da Técnica Superior, Dra. Raquel Silva, no seguinte teor:-----

-----“O Concurso **“Doces & Sabores de Porto de Mós”**, integrado na 2.^a edição da **“Feira de Doces & Sabores de Porto de Mós”**, que decorrerá entre 27 de junho e 5 de julho do corrente ano, é uma iniciativa organizada com o objetivo de valorizar e promover as receitas tradicionais que integram o património gastronómico e cultural do concelho, procurando também a criação e recriação de novas propostas inspiradas na doçaria local.-----

-----Pretende-se, através deste concurso, destacar a qualidade dos produtos locais e incentivar a partilha de saberes, técnicas e criatividade entre participantes, reforçando a ligação da comunidade às suas tradições culinárias.-----

-----A realização do concurso procura ainda sensibilizar para a importância cultural, económica e patrimonial da doçaria tradicional, promovendo a sua integração na oferta gastronómica do território e contribuindo para que estes doces ganhem maior visibilidade enquanto produtos turísticos de referência.-----

-----Ao potenciar a riqueza culinária e cultural de Porto de Mós, a iniciativa ambiciona atrair visitantes e fortalecer a identidade gastronómica local, posicionando a doçaria Portomosense como um elemento distintivo e valorizado.-----

-----De âmbito local, o concurso assume-se como uma oportunidade para divulgar e promover os doces tradicionais de Porto de Mós, reforçando o seu papel na cultura e na gastronomia regional.-----

-----O concurso decorre em duas categorias distintas, dentro de duas modalidades:-----

-----Modalidade **“DOCES EM PASTEL”**:-----

-----Categorias A – Particulares;-----

-----Categorias B – Empresas.-----

-----Modalidade **“DOCES À FATIA”**-----

-----Categorias A – Particulares;-----

-----Categorias B – Empresas.-----

-----Entenda-se por:-----
-----“DOCES EM PASTEL”, doces que poderão ter como base massa fina, massa filo, massa tenra, massa folhada, massa choux ou massa quebrada e recheada com ingredientes doces.-----
-----“DOCES À FATIA” referem-se a sobremesas ou bolos que são servidos em porções cortadas, geralmente em formato de fatias. Esses doces podem incluir bolos tradicionais, tortas, tartes ou outras sobremesas que são preparadas em tamanhos maiores e depois divididas para servir.-----
-----Nas modalidades anteriormente referidas, na confeção dos respetivos doces, é obrigatória a utilização de azeite e pelo menos, dois dos ingredientes tradicionais da região, nomeadamente, maçãs, abóboras, mel, queijo, nozes, figos, medronhos e/ou ervas aromáticas locais.-----
-----Será atribuído um prémio aos doces que tenham a seguinte classificação:-----
-----Modalidade “DOCES EM PASTEL”:-----
----- Categorias A – Particulares 1.º, 2.º e 3.º Lugar-----
----- Categorias B – Empresas 1.º, 2.º e 3.º Lugar-----
-----Modalidade “DOCES À FATIA”-----
----- Categorias A – Particulares 1.º, 2.º e 3.º Lugar-----
----- Categorias B – Empresas 1.º, 2.º e 3.º Lugar-----
-----Nesse sentido, submeto a V. Exa as normas e prémios a aplicar, que constam do documento, que se anexa, entre as quais, destacamos o valor dos prémios aos vencedores, na importância total de 1.800,00€ (mil e oitocentos euros), distribuídos da seguinte forma:-----
----- Categorias A – Particulares-----
-----Modalidade “DOCES EM PASTEL”,-----
-----1.º Lugar - valor monetário de € 150, trofeu e respetivo diploma-----
-----2.º Lugar - valor monetário de € 125 trofeu e respetivo diploma-----
-----3.º Lugar - valor monetário de € 100 trofeu e respetivo diploma-----
-----Modalidade “DOCES À FATIA”-----
-----1.º Lugar - valor monetário de € 150, trofeu e respetivo diploma-----
-----2.º Lugar - valor monetário de € 125 trofeu e respetivo diploma-----
-----3.º Lugar - valor monetário de € 100 trofeu e respetivo diploma-----
----- Categorias B – Empresas-----
-----Modalidade “DOCES EM PASTEL”,-----
-----1.º Lugar - valor monetário de € 250, trofeu e respetivo diploma-----
-----2.º Lugar - valor monetário de € 150, trofeu e respetivo diploma-----
-----3.º Lugar - valor monetário de € 125, trofeu e respetivo diploma-----
-----Modalidade “DOCES À FATIA”,-----
-----1.º Lugar - valor monetário de € 250, trofeu e respetivo diploma-----
-----2.º Lugar - valor monetário de € 150, trofeu e respetivo diploma-----
-----3.º Lugar - valor monetário de € 125, trofeu e respetivo diploma-----
-----À consideração de V. Ex.ªpeço despacho.”-----

-----Deliberado aprovar as normas e o valor dos respetivos prémios no montante de mil e oitocentos euros.-----

-----**4.PROPOSTA PARA APROVAÇÃO DE NORMAS E RESPETIVOS PRÉMIOS DO "CONCURSO NACIONAL DE CAKE DESIGN CAKEMÓS"** – Presente uma informação da Técnica Superior, Dra. Raquel Silva, no seguinte teor:-----

-----“Integrado na 2.ª edição da Feira de Doces & Sabores de Porto de Mós, o **Concurso Nacional de Cake Design CakeMós**, a realizar no dia 27 de junho, tem como propósito destacar, valorizar e dinamizar a arte do Cake Design no panorama nacional. A iniciativa pretende promover o concelho de Porto de Mós enquanto destino turístico, reforçando a sua visibilidade e atratividade.-----

-----Este concurso pretende ainda incentivar a criatividade e a inovação na área do Cake Design, reconhecer o talento de Cake Designers amadores e profissionais, e estimular a partilha de técnicas, conhecimentos e tendências de pastelaria. Procura também facilitar o networking entre participantes e contribuir para a divulgação do trabalho desenvolvido, ampliando a sua projeção a nível local, regional e nacional. -----

-----Deste concurso resultará uma exposição que estará patente ao público de 27 de junho a 5 de julho, no âmbito da Feira de Doces & Sabores de Porto de Mós, a decorrer no recinto das Festas de São Pedro, em Porto de Mós. -----

-----No âmbito do concurso serão atribuídos os seguintes prémios aos lugares com as seguintes classificações:-----

-----1.º Lugar -valor monetário, trofeu e respetivo diploma-----

-----2.º Lugar -valor monetário, trofeu e respetivo diploma-----

-----3.º Lugar -valor monetário, trofeu e respetivo diploma-----

-----Bolo mais votado pelo público - valor monetário, trofeu e respetivo diploma -----

-----Serão ainda atribuídas as seguintes Menções Honrosas (apenas diploma): -----

-----a) **Bolo mais original**-Distinção atribuída ao bolo que apresenta uma ideia única e pouco comum, evidenciando uma abordagem diferenciadora face a soluções tradicionais ou tendências recorrentes, surpreendendo pela sua singularidade. -----

-----b) **Bolo mais criativo**-Distinção atribuída ao bolo que demonstra capacidade de combinar elementos, técnicas e conceitos de forma imaginativa, criando uma composição visual coerente e expressiva. -----

-----c) **Bolo mais inovador**-Distinção atribuída ao bolo que incorpora novas técnicas, materiais, estruturas ou abordagens não convencionais, evidenciando experimentação e evolução face às práticas habituais do Cake Design. -----

-----d) **Bolo mais harmonioso**-Distinção atribuída ao bolo que apresenta equilíbrio estético global, nomeadamente na relação entre cores, formas, proporções e elementos decorativos, resultando numa composição visual consistente e agradável. -----

-----e) **Bolo mais original inspirado no concelho**-Distinção atribuída ao bolo que melhor interpreta o concelho através de uma abordagem criativa e não literal, refletindo elementos culturais, históricos ou identitários de forma original e diferenciadora. -----

-----Nesse sentido, submeto a V. Exa as normas e prémios a aplicar, que constam do documento, que se anexa, entre as quais, destacamos o valor dos prémios aos vencedores, na importância total de 1.100,00€ (mil e cem euros), distribuídos da seguinte forma: -----

-----1.º Lugar -valor monetário de € 400, troféu e respetivo diploma-----

-----2.º Lugar -valor monetário de € 300 troféu e respetivo diploma-----

-----3.º Lugar -valor monetário de € 200 troféu e respetivo diploma-----

-----Bolo mais votado pelo público - valor monetário de € 200 trofeu e respetivo diploma. -----

-----À Consideração de V. Ex.ª peça despacho.”-----

-----Deliberado aprovar as normas e o valor dos respetivos prémios no montante de mil e cem euros. -----

-----**5.APOIO AO C.C.R.D. ARRIMAL PARA APOIAR A REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DA CANÇÃO JUVENIL** – Presente uma proposta do Vereador da Cultura, Turismo e Desporto, Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor: -----

-----“**Considerando que:**-----

-----O Festival da Canção Juvenil do Arrimal é um evento local bastante querido na região de Arrimal, conhecido por dar palco a jovens talentos da música, embora não seja um festival de grande projeção nacional como o Festival da Canção, tem um papel importante na comunidade; -----

-----É uma oportunidade para crianças e adolescentes mostrarem as suas capacidades vocais e ganharem experiência em palco, muitas vezes pela primeira vez, com forte espírito Comunitário; -----

-----Desta forma, ajuda a manter vivas tradições culturais e incentiva o gosto pela música entre os mais novos e os participantes costumam interpretar desde músicas populares portuguesas até temas internacionais, o que torna o espetáculo variado; -----

-----O Festival da Canção Juvenil do Arrimal é um excelente exemplo de como a música pode unir a comunidade e dar voz aos jovens talentos, promovendo cultura e criatividade desde cedo. -----

-----De acordo com o Regulamento Municipal de apoio ao Desenvolvimento Cultural e Recreativo do Município de Porto de Mós – artigos 9.º, 10.º e 11.º (Apoio à realização de ações pontuais), articulado com o preceituado na alínea a) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e verificados os demais procedimentos, **proponho** a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de **500,00 €** (quinhentos euros) à Associação Centro Cultural e Recreativo e Desportivo do Arrimal para apoiar nas despesas inerentes à realização deste evento cultural.” -----

-----Deliberado aprovar uma comparticipação financeira no valor de quinhentos euros, elaborar o protocolo de colaboração e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar. -----

-----**6.APOIO À REALIZAÇÃO DOS TRILHOS DO ALECRIM 2026, AO GRUPO RECREATIVO DE SERRO VENTOSO** – Presente uma proposta do Vereador da Cultura, Turismo e Desporto, Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor: -----

-----“**Considerando que:** -----

-----Os Trilhos do Alecrim é uma das provas de Trail pertencentes ao Troféu de Trail Porto de Mós e é uma atividade que potencia turisticamente, desportivamente e economicamente o concelho com a participação de centenas de atletas e outros públicos a ele associados;- -----

-----Este evento desportivo enquadra-se na estratégia de desenvolvimento desportivo do concelho, especialmente no que concerne a potenciar o desporto de natureza neste território, especialmente na zona serrana do concelho; -----

-----O apoio a esta iniciativa desportiva tem acolhimento no Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Desportivo, nomeadamente dos artigos 21.º e art.º 22.º (Apoio à organização de atividades desportivas informais). -----

-----Em face de aduzido nos parágrafos precedentes, **proponho:** -----

-----Que o Executivo Municipal delibere atribuir uma comparticipação financeira no valor de **1.000,00€** (mil euros) nos termos dos artigos do regulamento acima mencionados, articulados com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, Grupo Recreativo de Serro Ventoso para fazer face às despesas que este evento desportivo pressupõe para a coletividade organizadora.” -----

-----Deliberado aprovar uma comparticipação financeira no valor de mil euros, elaborar o protocolo de colaboração e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar. -----

-----**7.APOIO AO GRUPO DESPORTIVO DAS PEDREIRAS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS** – Presente uma proposta do Vereador da Cultura, Turismo e Desporto, Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor: -----

-----“**Considerando:** -----

-----A dinâmica e excelência organizativa das diversas atividades desportivas e em virtude do reconhecimento nacional na formação de atletas na modalidade de atletismo, o Grupo Desportivo das Pedreiras tem a necessidade de adquirir equipamentos para poder proporcionar melhores condições de treino aos seus atletas; -----

-----*Que forma a reforçarem a qualidade do treino e poderem promover o desenvolvimento das capacidades físicas e técnicas dos atletas, pretendem adquirir diversos materiais desportivos, nomeadamente barras olímpicas, discos bumper de diferentes pesos, kits de treino funcional (fit pump e elásticos), bem como bolas medicinais com ressalto de várias cargas.*-----

-----*Que para o treino específico das disciplinas de atletismo, necessitam ainda de dardos escolares de diferentes gramagens, discos e pesos de lançamento, martelos e respetivos acessórios (como arames e pegas), bem como barreiras de atletismo, permitindo assim a prática regular e progressiva das diferentes modalidades. O clube apresentou um pedido de apoio no montante de 2.467,14 €.*-----

-----*Em face do exposto anteriormente, **proponho:***-----

-----*De acordo e nos termos da alínea u) do artigo 33.º da lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, articulado com o artigo 23.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Desportivo de Porto de Mós (Apoio para Aquisição de Equipamentos Desportivos) e verificados os demais procedimentos, possa a Câmara Municipal deliberar a atribuição duma comparticipação financeira para o investimento no montante de 1.233,57€ (mil, duzentos e trinta e três euros e cinquenta e sete cêntimos), para ajudar na aquisição dos equipamentos necessários ao desenvolvimento das várias atividades desportivas e recreativas desta associação desportiva concelhia.*-----

-----*Deliberado aprovar uma comparticipação financeira no valor de mil, duzentos e trinta e três euros e cinquenta e sete cêntimos, elaborar o protocolo de colaboração e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar.*-----

-----**8.APOIO À FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE ESPELEOLOGIA PARA REALIZAÇÃO DE INTERVENÇÕES – TOPOGRAFIA DIGITAL** - Presente uma proposta do Vereador da Cultura, Turismo e Desporto, Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor: ---

-----*“Atendendo à natureza das atividades desenvolvidas e à exigência técnica das operações de levantamento topográfico subterrâneo, a entidade tem a necessidade de adquirir equipamento específico, de forma a garantir a veracidade e a autenticidade das suas investigações;*-----

-----*De forma a assegurar a **realização das intervenções**, pretendem adquirir material técnico adequado, nomeadamente três dispositivos de topografia digital, permitindo assim a execução de trabalhos de levantamento topográfico subterrâneo;*-----

-----*A Federação apresentou um pedido de apoio de 1.650,00€.*-----

-----*Em face do atrás referenciado, **proponho:***-----

-----*Nos termos da alínea u) do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, articulado com o artigo 23.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Desportivo de Porto de Mós (Apoio para Aquisição de Equipamentos Desportivos), e verificados os demais procedimentos, possa a Câmara Municipal atribuir uma comparticipação financeira para este investimento no montante de **825,00€** (oitocentos e vinte e cinco euros), para comparticipação na aquisição dos equipamentos acima referenciados, no sentido de melhorar a capacidade.*-----

-----*Deliberado aprovar uma comparticipação financeira no valor de oitocentos e vinte e cinco euros, elaborar o protocolo de colaboração e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar.*-----

-----**9.APOIO À FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE ESPELEOLOGIA PARA REALIZAÇÃO DE TREINOS E INTERVENÇÕES EM CONTEXTO REAL – OPERAÇÕES DE SOCORRO** - Presente uma proposta do Vereador da Cultura, Turismo e Desporto, Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor:-----

-----“Atendendo à natureza das atividades desenvolvidas e à exigência técnica das operações de socorro em meio subterrâneo, a entidade tem a necessidade de adquirir equipamento específico de Espeleo-socorro, de forma a garantir a segurança, eficácia e prontidão das suas intervenções; -----

-----De forma a assegurar a **realização de treinos e intervenções em contexto real**, pretendem adquirir material técnico adequado, nomeadamente cordas semiestáticas, bloqueadores, roldanas, sacos de transporte e colchonetas de espuma e insufláveis, permitindo assim a instalação de sistemas de progressão e resgate em corda, essenciais à movimentação de equipas e transporte de maca em operações de socorro em gruta. -----

-----A Federação apresentou um pedido de apoio de 3.868,69 €. -----

-----Em face do atrás referenciado, **proponho:** -----

-----Em consonância com o estabelecido na alínea u) do artigo 33.º do anexo I da lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o artigo 23.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Desportivo de Porto de Mós (Apoio para Aquisição de Equipamentos Desportivos) e verificados os demais procedimentos, possa a Câmara Municipal deliberar a atribuição de uma comparticipação financeira no montante de **1.934,35 €** (mil, novecentos e trinta e quatro euros e trinta e cinco cêntimos), para aquisição dos equipamentos necessários para a realização das várias operações de socorro.” -----

-----Deliberado aprovar uma comparticipação financeira no valor de mil, novecentos e trinta e quatro euros e trinta e cinco cêntimos, elaborar o protocolo de colaboração e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar. -----

-----**10.APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO (INSTALAÇÕES DESPORTIVAS PRÓPRIAS) 2025 / 2026** – Presente uma proposta do Vereador da Cultura, Turismo e Desporto, Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor: -----

-----“**Considerando que:** -----

-----O Município de Porto de Mós reconhece o papel relevante do associativismo desportivo no incentivo e acesso generalizado dos munícipes à prática desportiva regular nas instalações desportivas das diversas associações/clubes locais; -----

-----É imprescindível o apoio financeiro direto da autarquia, em função de critérios que garantam a estabilidade dos clubes e o cumprimento de ações que se integrem no processo de âmbito e desenvolvimento global do desporto concelhio; -----

-----O apoio para a prática desportiva regular federada em instalações desportivas próprias prevê combater as despesas diárias elevadas que as associações/clubes locais têm a seu encargo. -----

-----Tendo em conta tudo o atrás aduzido, **proponho:** -----

-----De acordo com o Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Desportivo de Porto de Mós, nomeadamente do artigo 18.º, também articulado com o previsto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I da lei 75/2013, de 12 de setembro e verificados os demais procedimentos, a atribuição por parte da Câmara Municipal do valor total de **36.400,00 €** (trinta e seis mil e quatrocentos euros) às associações constantes do quadro anexo a esta proposta que dela faz parte integrante.”-----

-----Associação Recreativa Cultural e Desportiva da Mendiga..... 8.500,00€;

-----União Recreativa Mirense..... 6.000,00€;

-----Centro Cultural e Recreativo de Alqueidão da Serra..... 10.000,00€;

-----Grupo Desportivo das Pedreiras..... 5.100,00€;

-----Centro Cultural, Recreativo e Desportivo do Arrimal..... 3.400,00€;

-----Centro de Cultura e Recreio Dom Fuas..... 3.400,00€.

-----Deliberado aprovar uma comparticipação financeira às seis associações listadas, no valor total de trinta e seis mil e quatrocentos euros, elaborar os protocolos de colaboração e dar poderes ao Presidente da Câmara para os outorgar. -----

-----**11. INCENTIVO À INSCRIÇÃO NAS AULAS DE NATAÇÃO DE 2026-2027**

– Presente uma proposta do Vereador da Cultura, Turismo e Desporto Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor: -----

-----“As Piscinas Municipais de Porto de Mós para o ano letivo de 2026/2027, serão reabertas no dia 14 de setembro de 2026. -----

-----Para uma melhor gestão, tanto das turmas, como de horários, entende-se que as reinscrições devem ter início com a maior brevidade possível, ainda a iniciar no mês de junho, de forma a fidelizar o máximo número de utentes da época 2025/2026 e facilitar o processo de inscrição. -----

-----De modo a que os utentes procedam à respetiva inscrição definitiva e não apenas à pré-inscrição, sendo esta última meramente facultativa, entende-se que é pertinente existir um incentivo para tal. -----

-----Deste modo, além de se poder prever previamente o número de alunos a frequentar, também poderá ser uma forma de acolher ainda mais utentes. -----

-----● Para os utentes que procedem à inscrição (utenes inscritos na época de 2025/2026) entre o dia 1 junho e o dia 30 junho: -----

----- 20% de abatimento na mensalidade do mês de setembro (nota: a mensalidade de setembro corresponde apenas a meio mês); -----

-----● Para os utentes que procedem a nova inscrição entre o dia 1 julho e o dia 31 julho: -----

----- 10% de abatimento na mensalidade do mês de setembro (nota: a mensalidade de setembro corresponde apenas a meio mês); -----

-----Esta é a proposta apresentada de forma a estimular a retoma da prática desportiva e a garantir um serviço eficiente e de qualidade.” -----

-----Deliberado aprovar de acordo com a proposta. -----

-----Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade. -----

-----**APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA** – A Câmara Municipal **deliberou, por unanimidade**, ao abrigo do n.º 3, do artigo 57.º, do anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a presente ata em minuta, no final da reunião, para efeitos imediatos. -----

-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezassete horas e trinta minutos, da qual para constar, se lavrou a presente Ata. -----

